



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 17 DE ABRIL DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras (MG), **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a exposição de motivos que segue anexa, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O art.3º da Lei nº1.292 de 12 de novembro de 2015, passa a conter os seguintes dizeres:

Artigo 3º. O CMSB, respeitado o que estabelece o art. 47 da lei 11.445, de 11/01/2007, será composto por:

“III. Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA”.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de abril de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 17 DE ABRIL DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimos Senhores,

Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras

Encaminhamos o presente projeto de lei visando a alteração da Lei Municipal nº 1.292/2015, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), que tem por objetivo incluir o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) como membro integrante deste colegiado, ampliando a participação social e fortalecendo o caráter democrático da gestão pública do saneamento no município.

A medida visa incorporar a perspectiva de adolescentes nos processos deliberativos, promovendo maior pluralidade de vozes na formulação e acompanhamento das políticas públicas do setor.

O NUCA, estratégia vinculada ao Selo UNICEF, constitui espaço estruturado de participação cidadã de adolescentes entre 12 e 18 anos, incentivando o engajamento em temas como saúde, educação, meio ambiente e políticas públicas. Nesse contexto, os adolescentes discutem problemáticas locais, especialmente em áreas mais vulneráveis, formulam propostas e encaminham demandas ao poder público, contribuindo de forma ativa para a melhoria do acesso à água potável, ao esgotamento sanitário e à qualidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

A inclusão do NUCA no CMSB está em consonância com os princípios da gestão participativa e do controle social, além de reconhecer a participação cidadã como direito fundamental. A presença desse público no Conselho qualifica o debate e fortalece a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes, ao mesmo tempo em que promove a formação de uma cultura de cidadania ativa alinhada às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Expostas as razões que fundamentam a presente propositura resta-me rogar a Vossas Excelências que, após os trâmites regimentais referentes ao processo legislativo, sejam a matéria e o projeto aprovados.

Atenciosamente,

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras